



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 77

Edição Extraordinária

Disponibilização: quarta-feira, 16 de março de 2022

Publicação: quinta-feira, 17 de março de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br
biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 98, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.000008167-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS para assumir a 026ª ZE/Nova Friburgo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

- Art. 2º - Designar a Juíza SIMONE LOPES DA COSTA para assumir a 027ª ZE/Nova Iguaçu, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 3º - Designar o Juiz MARCELO MACHADO DA COSTA para assumir a 029ª ZE/Petrópolis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 4º - Designar o Juiz MARVIN RAMOS RODRIGUES MOREIRA para assumir a 031ª ZE /Resende, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 5º - Designar o Juiz OTAVIO MAURO NOBRE para assumir a 035ª ZE/São Fidelis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 6º - Designar o Juiz ALEXANDRE OLIVEIRA CAMACHO DE FRANCA para assumir a 036ª ZE /São Gonçalo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 7º - Designar o Juiz RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO para assumir a 038ª ZE/Teresópolis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 8º - Designar o Juiz EDUARDO BUZZINARI RIBEIRO DE SA para assumir a 040ª ZE/Três Rios /Comandante Levy Gasparian, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 9º - Designar o Juiz LAURICIO MIRANDA CAVALCANTE para assumir a 041ª ZE/Vassouras, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 10 - Designar o Juiz FABIO LOPES CERQUEIRA para assumir a 048ª ZE/Miguel Pereira/Paty do Alferes, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 11 - Designar o Juiz RICARDO PINHEIRO MACHADO para assumir a 055ª ZE/Maricá, no período de 17 a 27 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 12 - Designar o Juiz AFONSO HENRIQUE CASTRIOTO BOTELHO para assumir a 065ª ZE /Petrópolis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 13 - Designar a Juíza CLARICE DA MATTA E FORTES para assumir a 069ª ZE/São Gonçalo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 14 - Designar o Juiz RALPH MACHADO MANHÃES JUNIOR para assumir a 075ª ZE/Campos dos Goytacazes, no período de 17 a 21 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 15 - Designar a Juíza JULIANA KALICHSZTEIN para assumir a 79ª ZE/Duque de Caxias, no período de no período de 19 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 16 - Designar a Juíza MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA para assumir a 084ª ZE /Nova Iguaçu, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 17 - Designar o Juiz RODRIGO FARIA DE SOUSA para assumir a 087ª ZE/São Gonçalo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 18 - Designar o Juiz FRANCISCO FERRARO JUNIOR para assumir a 91ª ZE/Barra Mansa, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 19 - Designar o Juiz DIEGO ZIEMIECKI para assumir a 093ª ZE/Barra do Piraí, no período de 28 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 20 - Designar a Juíza FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ para assumir a 094ª ZE/Barra Mansa, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 21 - Designar a Juíza LUCIANA CESARIO DE MELLO NOVAIS para assumir a 096ª ZE/Cabo Frio, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 22 - Designar a Juíza VERA MARIA ANDRADE LAGE para assumir a 103ª ZE/Duque de Caxias, no período de no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 23 - Designar a Juíza ROSANA ALBUQUERQUE FRANCA para assumir a 104ª ZE/Itaboraí, no período de 23 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 24 - Designar a Juíza GISELE GONCALVES DIAS para assumir a 109ª ZE/Macaé, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 25 - Designar a Juíza LAINE TAVARES MIRANDA para assumir a 111ª ZE/Valença, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

- Art. 26 - Designar o Juiz IVAN PEREIRA MIRANCOS JUNIOR para assumir a 116ª ZE/Angra dos Reis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 27 - Designar o Juiz MAXWEL RODRIGUES DA SILVA para assumir a 126ª ZE/Duque de Caxias, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 28 - Designar o Juiz LUIZ ALFREDO CARVALHO JUNIOR para assumir a 127ª ZE/Duque de Caxias, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 29 - Designar a Juíza AMALIA REGINA PINTO para acumular a 128ª ZE/Duque de Caxias, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 30 - Designar o Juiz LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO para assumir a 129ª ZE/Campos dos Goytacazes, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 31 - Designar o Juiz MARCELO DIAS DA SILVA para assumir a 131ª ZE/Volta Redonda no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância.
- Art. 32 - Designar a Juíza CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA para assumir a 132ª ZE/São Gonçalo no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 33 - Designar o Juiz RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS para assumir a 133ª ZE/São Gonçalo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 34 - Designar o Juiz FABIANO REIS DOS SANTOS para assumir a 135ª ZE/São Gonçalo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 35 - Designar o Juiz LUIS GUSTAVO VASQUES para assumir a 138ª ZE/Queimados, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 36 - Designar a Juíza ANDREA GONÇALVES DUARTE JOANES para assumir a 144ª ZE/Niterói, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 37 - Designar o Juiz CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO para assumir a 147ª ZE/Angra dos Reis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 38 - Designar a Juíza JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS para assumir a 151ª ZE/Itaboraí/Tanguá, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 39 - Designar a Juíza VERA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para assumir a 153ª ZE/Belford Roxo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 40 - Designar a Juíza PATRICIA DOMINGUES SALUSTIANO para assumir a 154ª ZE/Belford Roxo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 41 - Designar o Juiz GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA para assumir a 155ª ZE/Belford Roxo, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 42 - Designar o Juiz ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR para assumir a 156ª ZE/Nova Iguaçu, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 43 - Designar a Juíza ADRIANA COSTA DOS SANTOS para acumular a 159ª ZE/Nova Iguaçu, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 44 - Designar a Juíza ELEN DE FREITAS BARBOSA para assumir a 174ª ZE/Três Rios/Areal, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 45 - Designar a Juíza ANNA KARINA GUIMARAES FRANCISCONI para assumir a 184ª ZE/Rio das Ostras, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 46 - Designar a Juíza ANA CAROLINA VILLABOIM DA COSTA LEITE para assumir a 187ª ZE/São João de Meriti, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 47 - Designar a Juíza MARCELA ASSAD CARAM JANUTHE TAVARES para assumir a 195ª ZE/Teresópolis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;
- Art. 48 - Designar o Juiz HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA para assumir a 198ª ZE/Resende/Itatiaia, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 49 - Designar o Juiz MARCIO QUINTES GONÇALVES para acumular a 199ª ZE/Niterói, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 50 - Designar o Juiz MARCELO MENAGED para assumir a 200ª ZE/Duque de Caxias, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 51 - Designar a Juíza DANIELLA SANTOS BOTELHO para assumir a 221ª ZE/Nilópolis, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 52 - Designar a Juíza SUZANE VIANA MACEDO para acumular a 254ª ZE/Macaé, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 53 - Designar a Juíza JANAINA PEREIRA POMPOSELLI para assumir a 256ª ZE/Cabo Frio, no período de 17 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 54 - Designar o Juiz RODRIGO JOSE MEANO BRITO para acumular a 72ª ZE/ Niterói, no período de 14 a 27 de março, em razão de licença médica do Juiz JERONIMO DA SILVEIRA KALIFE;

Art. 55 - Designar o Juiz LIVINGSTONE DOS SANTOS SILVA FILHO para acumular a 022ª ZE /Irajá, no período de 22 a 25 de março de 2022, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33 /2014 do TJRJ do Juiz ALEXANDRE ABRAHAO DIAS TEIXEIRA;

Art. 56 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - PROCESSO Nº 0000115-91.2017.6.19.0000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

RELATOR: ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB, JORGE SAYED PICCIANI, EDSON ALBERTASSI

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCELLE ALEGRETTI SANTOS - RJ1968380-A, RAFAEL BARBOSA DE CASTRO - RJ184843-A, LEANDRO DELPHINO - RJ176726-A, EDUARDO DAMIAN DUARTE - RJ106783-A

DESPACHO

Considerando que, ao longo da tramitação do presente feito, esta Relatoria conferiu plena oportunidade de manifestação e de juntada de documentos à agremiação partidária, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição da República, não tendo, entretanto, a grei, até o momento, se incumbido de apresentar de toda a documentação pertinente, a regularizar as inconsistências detectadas, indefiro a diligência de expedição de ofício à CAIXA - Caixa Econômica Federal, para apresentação de extrato completo, requerida em petição de Defesa id [31034460](#), nos termos do artigo 36,§7º da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Nesse contexto, tendo sido emitida, pela unidade técnica, nova Informação nº 027/2022/ASCEPA, em ID [31036855](#), intime-se com urgência o partido político, para que, querendo, apresente alegações finais, no prazo de 5 (cinco) dias, nos moldes do disposto no art. 40, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

Após transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, remetam-se os autos, também com urgência, à Procuradoria Regional Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 40, inciso II, do mesmo ato normativo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO

Relator(a).

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS